PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2019 (P.P. Nº 18/2019).

O **Município de Itapagipe,** inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, *RESOLVE* aditar o Contrato nº 051/2019, celebrado com **Alberi Granele Teixeira**, brasileiro, casado, motorista, portador do documento de identidade nº. MG 6958838, inscrito no CPF nº 965.077.306-10, residente e domiciliado no município de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 02 de abril de 2019, com fulcro no Art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93 mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentado o valor de R$ 6.555,57 (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) ao contrato original, estando este dentro dos limites legais permitidos.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 10 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE
Prefeita Municipal